

GUIA DE METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO EM IMÓVEIS HISTÓRICOS

Orientações Técnicas para Intervenções em Imóveis Integrantes do Patrimônio Histórico Arquitetônico dos Correios

GUIA DE METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO EM IMÓVEIS HISTÓRICOS

Orientações Técnicas:

- Apresentação
- Objetivos
- Metodologia de Intervenção em Imóveis Históricos
- Considerações Finais
- Referências Normativas, Bibliográficas e Legislação
- Glossário

Sumário

Apresentação	4
1. OBJETIVOS	5
1.1. Contribuir para a Revalorização da Imagem Institucional	5
1.2. Educação Patrimonial e Conscientização Histórica.....	5
1.3. Atendimento à Legislação Brasileira.....	5
1.4. Disseminação de Orientações Técnicas Específicas para Imóveis Históricos..	5
2. METODOLOGIA PARA INTERVENÇÕES EM IMÓVEIS HISTÓRICOS CONSTANTES DO IPHAC	7
2.1. Os imóveis históricos e os imóveis tombados.....	7
2.2. Tipos de Intervenção.....	8
2.3. Tipo de intervenção: Conservação.....	8
2.4. Tipo de intervenção: Restauração Arquitetônica	11
2.5. Ficha de Inspeção Arquitetônica	13
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS, BIBLIOGRÁFICAS E LEGISLAÇÃO	17
4.1. Referências Normativas	17
4.2. Legislação Brasileira	18
4.3. Referências Bibliográficas.....	19
5. GLOSSÁRIO	20
6. GUIAS COMPLEMENTARES	24

Apresentação

Os Correios, como entidade da estrutura administrativa da União, têm responsabilidade sobre a preservação da memória institucional brasileira, principalmente daqueles itens relacionados à memória dos serviços postais e telegráficos no Brasil.

Em 2013 foi elaborado o Inventário do Patrimônio Histórico Arquitetônico dos Correios que é o instrumento científico fundamental para a identificação e documentação dos edifícios do ponto de vista arquitetônico. As diferentes tipologias arquitetônicas foram constituídas por tomadas de decisões estratégicas dos Correios ao longo do tempo e que por tal qualidade empregada em projetos arquitetônicos à época, atingiram singular caráter histórico e expressões estéticas à serem preservados às futuras gerações.

Assim, as ações que incidem sobre os imóveis constantes do Inventário do Patrimônio Histórico Arquitetônico dos Correios - IPHAC partem do princípio de que os Correios tem responsabilidade legal sobre qualquer imóvel no qual seja proprietário, com base no Art. 23 da Constituição Federal de 1988.

Este Guia visa apresentar a metodologia para intervenções arquitetônicas e execução de serviços de engenharia em imóveis integrantes do IPHAC.

1. OBJETIVOS

1.1. Contribuir para a Revalorização da Imagem Institucional

- i) Recuperar e revalorizar a imagem dos Correios como empresa pública consciente de sua responsabilidade social e de seu papel na evolução histórica empresarial do Brasil através da salvaguarda e da revalorização do seu patrimônio histórico arquitetônico.

1.2. Educação Patrimonial e Conscientização Histórica

- ii) Criar, desenvolver e incentivar a visão, valorização e a prática institucional dos Correios relativas à prédios históricos;
- iii) Possibilitar que as próximas gerações possam compartilhar do testemunho e da importância histórica destes elementos na sociedade e nos Correios;
- iv) Incentivar e promover a educação patrimonial dos empregados dos Correios como primeira ação de valorização e salvaguarda do seu patrimônio histórico;

1.3. Atendimento à Legislação Brasileira

- v) Garantir o atendimento às leis brasileiras, às determinações dos órgãos de proteção e das Cartas Patrimoniais Nacionais e Internacionais.

1.4. Disseminação de Orientações Técnicas Específicas para Imóveis Históricos

- vi) Garantir as formas adequadas de intervenção física nos imóveis históricos através da elaboração correta de projetos e obras de restauração e conservação a fim de contribuir para a preservação do patrimônio histórico arquitetônico, e ao mesmo tempo, atender às premissas para aprovação de projetos e obras nos órgãos de proteção nacional, estaduais e/ou municipais.

- vii) Respeito à história e à cultura: Prédios históricos são testemunhos de épocas passadas e refletem a identidade cultural de um povo. Ao respeitar as normas de tombamento, estamos honrando essa história e preservando nossa herança cultural para as próximas gerações.

- viii) Conservação da autenticidade: As características originais de um prédio histórico são elementos fundamentais para a compreensão de sua relevância histórica e artística. Qualquer alteração mal realizada pode comprometer a autenticidade do bem tombado.

- ix) Harmonia urbana: Prédios históricos frequentemente compõem o cenário urbano de maneira única, agregando valor à paisagem urbana. Manter a harmonia dessas edificações é essencial para preservar a identidade e a beleza das cidades.

- x) Desenvolvimento sustentável: A preservação do patrimônio histórico está intimamente ligada ao desenvolvimento sustentável, pois evita a degradação do meio ambiente causada pela construção de novas estruturas. A restauração e reutilização de prédios históricos contribuem para a revitalização de áreas urbanas e a promoção da sustentabilidade.

- xi) Valorização econômica: Cidades com um patrimônio histórico bem preservado atraem turistas, investidores e geram oportunidades econômicas. A preservação responsável desses bens contribui para o desenvolvimento cultural e turístico de uma região.

2. METODOLOGIA PARA INTERVENÇÕES EM IMÓVEIS HISTÓRICOS CONSTANTES DO IPHAC

2.1. Os imóveis históricos e os imóveis tombados

A preservação do patrimônio histórico é um compromisso fundamental para mantermos vivas as memórias e as identidades culturais de uma sociedade. Dentre os diversos elementos que compõem esse patrimônio, os prédios históricos ocupam um lugar de destaque, pois são testemunhos tangíveis de um passado que moldou nossa história e cultura. Para garantir sua integridade ao longo do tempo, é indispensável respeitar as normas apresentadas pelo tombamento de prédios históricos em projetos de arquitetura, obras e serviços de engenharia.

Assim, alguns imóveis históricos podem sofrer algum tipo de Tombamento nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, inclusive concomitantemente. A cada caso, deverá ser conhecido o grau de tombamento e quais as especificidades e implicações para a elaboração de intervenções arquitetônicas e de engenharia. Essas diretrizes têm como objetivo garantir que as intervenções sejam realizadas de maneira cuidadosa, respeitando a autenticidade e a integridade do bem protegido. Nestes casos, os projetos, obras ou serviços de manutenção deverão ser aprovados pelos órgãos de proteção do imóvel.

O tombamento é um procedimento legal que visa proteger edificações e espaços urbanos considerados de valor histórico, cultural, arquitetônico ou ambiental. É um mecanismo que busca salvaguardar esses bens para as gerações presentes e futuras, evitando que sejam descaracterizados ou destruídos em prol do desenvolvimento urbano.

Entretanto, a intervenção em imóveis históricos deve passar pela mesma metodologia de intervenção, sendo o diferencial a obrigatoriedade de aprovação nos casos dos imóveis tombados.

Os imóveis históricos que compõem a lista do Inventário do Patrimônio Histórico Arquitetônico dos Correios - IPHAC, bem como aqueles que são Tombados e os Imóveis Estratégicos para a preservação podem ser consultados no GUIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUITETÔNICO DOS CORREIOS.

2.2. Tipos de Intervenção

Embora o termo restauração seja usado para a maioria das intervenções executadas nos prédios históricos, o caráter dessas intervenções não é, necessariamente, de restauração. Podem-se classificar os tipos de intervenção de preservação como sendo: Restauração e Conservação.

2.3. Tipo de intervenção: Conservação

A conservação deve ser definida como qualquer intervenção direta efetuada em um monumento edificado, para salvaguardar sua integridade física e garantir o respeito por seu significado cultural, histórico, estético e artístico.

A intervenção dá-se na matéria de que constituem os edifícios para garantir-lhes integridade física – estrutural ou estética. Os materiais envelhecem e apresentam patologias que aumentam, em variedade e profundidade, devido aos níveis cada dia mais alto de poluição ambiental, atos de vandalismo e depredação, uso intenso dos espaços etc.

As intervenções de conservação podem se dar de duas formas:

1. **Conservação preventiva:** consiste na realização de intervenções indiretas visando ao retardamento da degradação e impedindo desgastes pela criação de condições otimizadas para a conservação dos bens imóveis de forma que essas medidas sejam compatíveis com a sua utilização social, cultural, administrativa, operacional ou de atendimento. A conservação preventiva compreende também o tratamento correto e utilização com o intuito de preservar os elementos originais. Portanto, é uma ação não invasiva.

Serão consideradas ações de manutenção e deverão ser definidas como uma intervenção rotineira visando manter a integridade dos bens imóveis. Um guia de usuário/manual de utilização do imóvel deverá conter as informações técnicas registradas e especificações da última intervenção para servir de apoio para as manutenções futuras.

2. **Conservação corretiva:** a ação a ser empregada depende do tipo de patologia e do estado de conservação do material, e envolvem profissionais e projetos especializados.

Através da consolidação das informações levantadas nos mapeamentos de danos da edificação e da elaboração do diagnóstico final, deverá ser determinado o estado de conservação do imóvel e a indicação da ação de intervenção apropriada. Tal procedimento poderá ser executado com a utilização da Ficha de inspeção, conforme os critérios abaixo:

1. **Bom** – quando os materiais se encontram sãos e/ou apresentem pequenos danos aparentes que não representem riscos às suas integridades física e estética, requerendo apenas ações de manutenção.

Ação indicada: conservação preventiva;

2. **Regular** – quando os materiais apresentem pequenos danos que representam riscos às suas integridades física e estética, sendo necessário para sua recuperação, efetuar serviços pontuais de consolidação e/ou de recomposição.

Ação indicada: conservação corretiva com procedimentos pontuais;

3. **Ruim** – quando os materiais se encontrem tão danificados que se faz necessária uma consolidação de maior monta, ou uma restauração, a fim de devolver a estabilidade, as características e as qualidades do edifício;

Ação indicada: obras e serviços de restauração;

O processo metodológico e tecnológico para execução destas ações propõe as seguintes etapas:

- A) Executar o monitoramento por meio de inspeções periódicas a cada 5 anos para verificar quanto à integridade dos materiais e às causas dos danos apresentados, os quais devem ser registrados em Fichas de Inspeção.
- B) Identificar o estado de conservação classificando-o como bom, regular ou ruim, com base no diagnóstico feito a partir da observação dos itens preestabelecidos em Fichas de Inspeção específicas;

- C) Identificar, a partir da classificação do estado de conservação, o caráter da ação de conservação – preventiva ou corretiva – nas Fichas de Inspeção para identificar o tipo de ação de manutenção/conservação, de modo a minimizar o caráter subjetivo;
- D) Sendo preventiva, a ação de conservação deve ser contínua e não invasiva. A conservação preventiva varia de acordo com o grau de sujidade do material e sua periodicidade vai se dar em função do contexto em que este está inserido;

Sendo corretiva, a ação deve:

- 1) Levantar e mapear os danos identificados por meio de relatórios descritivos, registros fotográficos e gráficos, caso necessário, e pesquisa histórica;
- 2) Realizar investigação acerca dos agentes diretos e indiretos que possam estar induzindo ao dano verificado, resultando no diagnóstico do estado de conservação;
- 3) Estabelecer critérios de intervenção com base na investigação supracitada e nos preceitos internacionais;
- 4) Pesquisar e definir os procedimentos e técnicas de atuação, especificar os produtos a serem aplicados, tanto os existentes comercialmente quanto aqueles formulados de modo artesanal;
- 5) Planejar a execução do serviço definindo equipe, cronograma e logística de execução;
- 6) Executar o serviço e gerar relatório descritivo e fotográfico de todo o processo.

Na conservação corretiva, a ação a ser empregada depende do tipo de patologia e do estado de conservação do material.

2.4. Tipo de intervenção: Restauração Arquitetônica

Caracteriza-se por representar a intervenção que devolve as características originais do imóvel, que preenche e reintegra as lacunas, que compõem as características originais. É a intervenção mais drástica que poderia sofrer a edificação. Os procedimentos de restauração deverão ser sempre evitados através de uma política de conservação/manutenção eficazes.

Na restauração, a intervenção atinge a edificação em seus parâmetros históricos e estéticos. O princípio básico de um programa de restauração (ou conservação) de um bem imóvel consiste em valorizar a sua forma física original, assegurando e ampliando o seu tempo de vida útil.

Nas intervenções necessárias para assegurar o valor histórico, é possível utilizar materiais diferenciados e fabricados em épocas distintas, quando usados como suporte ou complemento, a fim de que não caracterizem falsificação. A restauração deve revelar a época em que foi executada e preservar os símbolos históricos do patrimônio.

Numa restauração, um material só deve ser substituído e/ou acrescentado se houver necessidade técnica com o objetivo do restabelecimento da unidade (do espaço), ou para viabilizar o uso do imóvel, sem, no entanto, realizar intencionalmente qualquer imitação ou falsificação do original.

Um projeto de restauração deverá obedecer, (de acordo com a pertinência a cada caso), a metodologia para a Elaboração de Projeto de Restauração Arquitetônica, seguindo suas determinações projetuais quanto às questões estéticas, históricas e de intervenções nos materiais originais, para aprovação no órgão de proteção (IPHAN, ou órgãos de proteção estadual ou municipal):

1. Levantamento fotográfico histórico e atual;
2. Pesquisa histórica da edificação, com plantas nos órgãos de preservação;
3. Levantamento métrico arquitetônico cadastral; (pisos, forros, quadro de esquadrias, fachadas, cobertura, situação);
4. Plantas de mapeamento de danos da fachada; das esquadrias; da cobertura e madeiramento; das alvenarias; da estrutura; do piso, do teto, das instalações prediais (águas pluviais, elétrica, hidráulica, esgoto, etc);
5. Teste de metalografia em placas de aço ou estruturas em ferro;
6. Teste laboratorial para determinação do traço original das argamassas;

7. Prospecção estratigráfica e pictórica em todos os materiais com registro em relatório de todos os ambientes do imóvel; (paredes, esquadrias, gradis)
8. Diagnóstico do estado de conservação (patologias encontradas);
9. Plantas de demolição/construção para o uso pretendido;
10. Plantas de layout para o uso pretendido;
11. Estudo preliminar;
12. Anteprojeto;
13. Projeto executivo de arquitetura completo;
14. Projetos complementares e de acessibilidade;
15. Plantas de avaliação estrutural;
16. Plantas de detalhes e elementos decorativos e construtivos;
17. Memorial descritivo da intervenção com especificação detalhada dos elementos a serem recuperados, consolidados, substituídos, reconstruídos;
18. Caderno de encargos com especificação dos materiais e serviços em cada tipo de intervenção;
19. Planilha de quantitativos e orçamentária por serviço;
20. Cronograma físico-financeiro de execução dos serviços;
21. Manual de conservação para ocupação interna e guia do usuário;
22. Registro fotográfico da obra em relatório final;
23. Projeto de “As built”.

Deverá ser analisada a pertinência de cada necessidade/projeto para que seja determinado o nível de projeto e quais as peças deverão ser elaboradas com vistas à execução da obra. Entretanto, o projeto executivo deverá ser sempre executado.

Elaborar um projeto de restauração arquitetônica é um processo complexo que requer uma compreensão profunda do edifício, sua história e contexto, bem como a habilidade de equilibrar as necessidades contemporâneas com as necessidades históricas do edifício.

Para outras consultas indicamos a bibliografia:

GOMIDE, José Hailton. SILVA, Patrícia Reis da. BRAGA, Sylvia Maria Nelo. ***Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural***. Brasília: Ministério da Cultura, Programa Monumenta, 2005.

2.5. Ficha de Inspeção Arquitetônica

A Ficha de Inspeção proposta pode ser empregada para qualquer tipo de material e procedimentos, conforme o lugar de aplicação e suas especificidades. Esta ficha funcionará como instrumento que auxiliará na organização e no gerenciamento da manutenção e da conservação das edificações históricas.

Ficha de levantamento de danos - Ambientes internos e fachadas

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Nome: _____ SE: _____

Tipologia: _____

Técnico resp. pelo levantamento: _____

Data: _____

Ficha nº: ____/____

GRADUAÇÃO DOS DANOS DO IMÓVEL

 LEVE  MODERADO  INTENSO

FACHADA

[FOTO]

Material: _____

Desgaste	
Desprendimento de material	
Infiltração	
Instalação aparente	
Mancha	
Substituição de peça	
Sujidade	
Trinca/fissura	
Pixação	
Umidade	
Outro: _____	

PISO

[FOTO]

Material: _____

Alteração cromática	
Arranhão	

Desgaste	
Desprendimento de material	
Instalação aparente	
Mancha	
Reposição de peça	
Sujidade	
Outro:	

TETO

[FOTO]

Material: _____

Alteração cromática
 Arranhão
 Desgaste
 Desprendimento de material
 Instalação aparente
 Mancha
 Reposição de peça
 Sujidade
 Outro:

PAREDE

[FOTO]

Material: _____

P1 P2 P3 P4

Desgaste
 Desprendimento de material
 Infiltração
 Instalação aparente
 Mancha
 Substituição de peça
 Sujidade
 Trinca/fissura
 Outro:

ESQUADRIA

[FOTO]

Material: _____ Sistema de abertura: _____

E1 E2 E3 E4

Desgaste madeira
 Desprendimento pintura
 Instalação de tela para inseto
 Instalação aparente
 (_____)
 Mancha

Insulfilm
Mecanismo de abertura
danificado
Perfuração
Respingo de tinta
Trecho quebrado
Trinca/fissura
Vidro quebrado/trincado/lacunas
Vidro encoberto/tinta/adeseivo
Vidro sem massa
Trinca/fissura

COBERTURA

[FOTO]

Material: _____

Peças quebradas
Ataque biológico
Peças soltas
Fissuras
Infiltração
Madeiramento apodrecido
Rufo, cumeeira, rincão,
acabamentos danificados

Outro:

ESTRUTURA

[FOTO]

Material: _____

Trincas/fissuras/ rachaduras
Movimentação
estrutural/deslocamento
Infiltração
Fissuras
Infiltração
Madeiramento apodrecido
Rufo, cumeeira, rincão,
acabamentos danificados
Umidade
Vegetação
Eflorescência
Outro:

OBSERVAÇÕES:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	AÇÃO INDICADA
BOM – DANO LEVE	MANUTENÇÃO - PREVENTIVA
REGULAR – DANO MODERADO	CONSERVAÇÃO CORRETIVA
RUIM – DANO INTENSO	RESTAURAÇÃO

DEFINIÇÕES	AÇÃO INDICADA	EXEMPLOS
BOM – DANO LEVE	Quando os materiais se encontram bons ou apresentam pequenos danos aparentes sem que apresentem riscos às suas integridades físicas ou estéticas, requerendo apenas ações de manutenção.	Vistoria periódica, investigar causas dos danos e corrigi-las.
REGULAR – DANO MODERADO	Quando os materiais apresentam pequenos danos que representam riscos às suas integridades física e estética, sendo necessários, realizar serviços pontuais de consolidação ou recomposição. (Conservação)	Monitoramento a evolução do dano, limpeza, recomposição, verificação posteriormente a intervenção para comprovar a eficácia da intervenção.
RUIM – DANO INTENSO	Quando os materiais se encontram tão danificados que se faz necessária uma consolidação maior, a fim de devolver a estabilidade, as características e as qualidades da edificação. (Restauração)	Elaborar projeto de restauração/especificações e obra de restauração.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os imóveis de caráter histórico dos Correios são parte integrante da memória institucional da Empresa e devem receber tratamento diferenciado a cada caso, sendo imprescindível o planejamento e a execução de ações de manutenção, conservação e, quando necessário, de restauração arquitetônica.

A metodologia para intervenção nos imóveis inventariados, apresentada neste relatório, garante a salvaguarda do bem histórico, ao mesmo tempo que consolida a imagem dos Correios como uma instituição responsável socialmente.

Para além do valor histórico do bem, todos os imóveis (próprios, cedidos ou alugados) devem ser contemplados com serviços de manutenção predial rotineiros e contínuos.

A preservação do patrimônio histórico é uma responsabilidade coletiva, e as obras de engenharia em prédios históricos requerem atenção e respeito às normas estabelecidas. Ao fazê-lo, estamos garantindo que as próximas gerações possam se conectar com o passado e apreciar a riqueza cultural e histórica que moldou nossa sociedade. Somente por meio do cuidado e da conscientização podemos assegurar que nosso patrimônio histórico continue a enriquecer nossa vida presente e futura.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS, BIBLIOGRÁFICAS E LEGISLAÇÃO

4.1. Referências Normativas

Para balizar a metodologia de intervenções em imóveis históricos considera-se as Cartas Patrimoniais Internacionais e Nacionais, que desenvolvem esses princípios, adequando às diversas localidades e situações, são elas:

- Carta de Atenas – 1931,
- Carta de Veneza – 1964,
- Conferência de Quito – 1967,
- Compromisso de Brasília – 1970,
- Carta do Restauro – Ministério da Instrução Pública-Itália/1972,

- Carta Europeia – 1975,
- Declaração de Amsterdam – 1975,
- Carta de Petrópolis –1987,
- Carta de Cabo Frio – 1989,
- Declaração de Curitiba Sobre Patrimônio e Ciência – 2009,
- Ministério Público: Carta de Ouro Preto – 2009,
- Carta do Recife - 2012

4.2. Legislação Brasileira

Da mesma forma, atende-se a legislação brasileira que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional através da observação das seguintes leis e decretos:

- DECRETO-LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937.
- LEI Nº 7.347 DE 24 DE JULHO DE 1985.
- LEI Nº 7.410. DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985.
- ARTIGO 215 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988.
- ARTIGO 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988.
- LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.
- [LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.](#)
- LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.
- PORTARIA Nº 187 DO IPHAN, DE 11 DE JUNHO DE 2010.
- [LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.](#)
- PORTARIA Nº 420 DO IPHAN, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.
- PORTARIA Nº 366 DO IPHAN, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº1 DO IPHAN, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.
- LEI Nº 11.483, DE 31 DE MAIO DE 2007.
- PORTARIA Nº 166 DO IPHAN, DE 11 DE MAIO DE 2016.
- PORTARIA Nº 366 DO IPHAN, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Salientamos, **aos gestores**, o que apresenta o Art. 17 do DECRETO-LEI Nº 25/1937 que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional (grifo nosso):

“Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

*Parágrafo único. Tratando-se de bens pertencentes à União, aos Estados ou aos municípios, a autoridade responsável pela infração do presente artigo **incorrerá pessoalmente na multa.**”*

E ainda, o que apresenta o Art. 62 e 63 da Lei nº 9605/98:

“Art. 62. Destruir, inutilizar ou deteriorar:

I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial; II - arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena é de seis meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa.

Art. 63. Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.”

4.3. Referências Bibliográficas

AGUIAR, Bárbara Cortizo de. CARCERERI, Maria Luisa Gambôa (Orgs). Arquitetura moderna e a sua preservação: estudos para o plano de conservação preventiva do Pavilhão Arthur Neiva. Rio de Janeiro: In-Fólio, 2017.

BRANDI, Cesare. Teoria da Restauração. Tradução de Beatriz Mugayar Kühl. Cotia, São Paulo: Ateliê Editorial, 2004. Tradução de: Teoria del restauro.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed.

_____. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Cartas Patrimoniais. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000.

COSTA, Renato da Gama-Rosa. O art déco nas agências dos Correios: uma reflexão sobre a padronização arquitetônica nos serviços públicos. In:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Revista Postais – Revista do Museu Nacional dos Correios. Dossiê Telegrafia Ano 1, Número 01. Brasília: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Departamento de Gestão Cultural, 2013.

GOMIDE, José Hailton. SILVA, Patrícia Reis da. BRAGA, Sylvia Maria Nelo. Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural. Brasília: Ministério da Cultura, Programa Monumenta, 2005.

MOTTA, Lia; SILVA, Maria Beatriz de Resende (Orgs). Inventários de identificação: um programa da experiência brasileira. Rio de Janeiro: IPHAN, 1998.

PEREIRA, Margareth da Silva. Os Correios e Telégrafos no Brasil – Um patrimônio histórico e arquitetônico. São Paulo: MSP/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 1999.

_____ (Org). 1908, um Brasil em exposição. Rio de Janeiro: Casa Doze, 2010.

PINHEIRO, Marcos José de Araújo. LOURENÇO, Bettina Collaro Goerlich de. DUARTE, Maria Cristina Coelho. FRANQUEIRA, Márcia Lopes Moraes. LOPES, Débora S. Metodologia e tecnologia na área de manutenção e conservação de bens edificados. Rio de Janeiro: Fiocruz, Casa de Oswaldo Cruz, 2009. 148p.

RIO DE JANEIRO (Município). Instituto Municipal de Arte e Cultura. Corredor Cultural: como recuperar, reformar ou construir seu imóvel. Rio Arte, IPP. 4 ed. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2002.

5. GLOSSÁRIO

Adaptação a novo uso

Também conhecido como *retrofit*, reciclagem ou reabilitação de espaços preservados. Trata-se da intervenção que busca adaptar os espaços preexistentes para abrigar atividades diferentes das quais eles foram projetados ou construídos. Esta intervenção, em muitos casos, garante a permanência do edifício sem o risco da sua obsolescência, mantendo-o preservado.

Neste tipo de intervenção a definição do novo uso deve ser feita com muito cuidado. Deve-se atentar para a vocação e as limitações dos espaços originais/antigos. Introduzir um novo uso que não se harmonize com essas características é fadar o edifício à degradação acelerada.

A necessidade de atualizá-lo, com a introdução de novas instalações prediais e de novos espaços necessários a abrigar o programa de uso adequadamente, acarreta, em muitos casos, a necessidade de acréscimos de área construída, seja pela introdução de entrespisos, quando os pés direitos preexistentes o permitem, seja pela criação dos chamados anexos – novas construções acopladas ou não ao edifício antigo.

Bem do patrimônio histórico e artístico

Bem, móvel ou Imóvel, tomado individualmente ou em conjunto, portador de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: obras, objetos, documentos, edificações, demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais e os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico e científico, cuja conservação seja do interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história, quer por sua notória expressão artística ou arquitetônica, quer por sua antiguidade, quer por sua importância arqueológica, antropológica ou científica.

Consolidação / Estabilização

Conjunto de operações destinadas a manter a integridade estrutural, em parte ou em toda a edificação.

Diagnóstico

O diagnóstico compreende a identificação, a determinação da composição e a avaliação das condições dos bens culturais; a identificação, a natureza e a extensão das alterações; a apreciação das causas da sua degradação e a determinação do tipo e extensão do tratamento necessário, bem como o estudo das informações existentes relacionadas.

Documentação

A documentação compõe-se de imagens e textos que retratem o historial de todos os processos efetuados e a exposição do raciocínio que terá estado por trás deles. Fazem parte dessa documentação os documentos, plantas e relatórios de exame, a proposta de tratamento, o consentimento e as observações em fichas cadastrais dos imóveis, os documentos e os relatórios ilustrativos do tratamento efetuado, os cadernos de encargos, bem como as

recomendações para intervenções futuras em manuais e guias do usuário do imóvel.

Imóvel tombado nacionalmente

Imóvel que, nos termos do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, esteja inscrito, isoladamente ou dentro de um conjunto de construções assemelhadas, num dos Livros de Tombo constantes naquela legislação federal, a saber: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, Livro do Tombo Histórico e Livro do Tombo das Belas Artes.

Imóvel tombado parcialmente

Imóvel que, embora tombado, por determinação legal ou por decisão administrativa possui apenas parte de sua estrutura, cobertura, fachadas e revestimentos protegida pela lei, podendo receber modificações arquitetônicas em algumas partes internas, ou, ainda acréscimos, sem ferir a legislação a ele pertinente. Em algumas legislações é denominado “imóvel preservado”.

Imóvel tombado regionalmente

Imóvel que se encontra protegido por legislação estadual ou municipal.

Mapeamento de Danos:

Representação gráfica do levantamento de todos os danos existentes e identificados no bem, relacionando-os a seus agentes e causas; Conhecimento e análise do bem no que se refere aos aspectos históricos, estéticos, artísticos, formais e técnicos. Objetiva compreender o seu significado atual e ao longo do tempo, conhecer a sua evolução e, principalmente, os valores pelos quais foi reconhecido como patrimônio cultural;

Projeto Executivo

Utiliza as informações das fases aprovadas anteriores para execução do detalhamento arquitetônico necessário para o perfeito entendimento quando da execução na obra. O projeto executivo implica o desenvolvimento de desenhos extremamente detalhados e especificados dos elementos arquitetônicos, como telhados, esquadrias, guarda-corpos, forma de assentamento dos materiais de acabamento, pisos, revestimentos de

paredes, forros, bancadas etc., caderno de especificações técnicas (relaciona todos os materiais empregados na obra) e caderno de encargos (descreve os procedimentos técnicos necessários à realização dos serviços na obra). Composto de plantas, detalhes construtivos, memoriais, planilhas, perspectivas, maquetes, levantamentos fotográficos etc.

Reconstituição

O processo e reconstituição mais conhecido é a anástilose. Caracteriza-se pela recomposição de fragmentos dispersos. Este processo, em geral, compõe as intervenções de restauração.

Reconstrução

É a recriação de um edifício desaparecido no local original. No entanto esse é um critério bastante questionável atualmente, mas a opção por ele pode ser justificável em face de vários fatores, como, por exemplo, quando se tratar de edifício que desempenhou papel vital em uma composição monumental. Deve-se porém evitar tal ação e somente se possuidor de registros fidedignos que possibilitem tal reprodução. Essa ação pode levar a uma interpretação conhecida como “falso histórico”. Os projetos dessa natureza devem deixar clara a diferença do original para a proposta atual.

Réplica

Cópia exata de um original ainda existente. Os custos e as dificuldades de produzir réplicas arquitetônicas tornam esse fenômeno muito raro. A prática de réplica se aplica mais comumente aos bens móveis, esculturas, elementos decorativos de fachadas, balaústres etc.

Tombamento

Ato declaratório da incorporação de um bem ao patrimônio histórico e artístico nacional, estadual ou municipal.

6. GUIAS COMPLEMENTARES

1. Guia do Patrimônio Histórico Arquitetônico dos Correios/ PUBLICAÇÃO DO DCORE/Museu Correios – Departamento de Comunicação Corporativa Estratégica;
2. Guia de Orientações de Uso e Ocupação em Imóveis Históricos/ PUBLICAÇÃO DO DCORE/Museu Correios – Departamento de Comunicação Corporativa Estratégica.



PRESIDENTE DOS CORREIOS

Fabiano Silva dos Santos

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRAD

José Rorício Aguiar de Vasconcelos

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA - SUINF

Denny Shinya Toyama

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DENG

Mauro Antonio dos Santos Júnior

GERÊNCIA CORPORATIVA DE NORMAS E PADRÕES DE ENGENHARIA - GNOP

Mauro Lima Goretti

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO GUIA

André Henrique Quintanilha Ronzani